

ERRATA

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE RATEIO N.16/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI– ANO 2015.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2) O item 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

*“4.3. As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 04 parcelas, no período de setembro a dezembro 2015, de forma que as parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto serão de **R\$ 6.317,75 (seis mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)** e as parcelas referentes aos meses de **setembro a dezembro serão de R\$ 5.054,20 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**”.*

Leia-se:

2) O item 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

*“4.3. As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 04 parcelas, no período de setembro a dezembro 2015, de forma que as parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto serão de **R\$ 6.292,75 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)** e as parcelas referentes aos meses de **setembro a dezembro serão de R\$ 5.054,20 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**”.*

Uberlândia (MG), 15 de fevereiro de 2016.

Gilmar Alves Machado
Presidente CISTRI